



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2.135/2.022,

de 01 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica, doravante, revogada a Portaria Municipal n. 1.694/2.017, de 10 de fevereiro de 2.017, que dispõe o reenquadramento da Servidora Municipal CLEIDE MARIA CASSIANO para o cargo de Diretora de Escola, voltando a mesma ao seu cargo de origem.

Artigo 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente revogação e os efeitos dela decorrentes.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal n. 1.694/2.017.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia-SP, 01 de fevereiro de 2022.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2.135/2022, em fls. 05, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPPaulistânia-SP, 01 de fevereiro de 2022.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br